



**PROJETO DE LEI N° 019/2025**

**De 26 de março de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE *JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

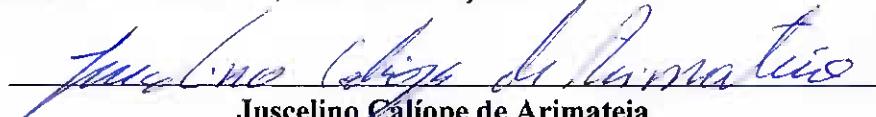
**Art. 1º** Fica denominada Antero Bento Alexandre a rua que passa ao lado da Praça de Skate e do PSF , cruzando com a Vicente Fialho e Padre Geraldo, localizada no Distrito de Capitão Mor, no município de Pedra Branca -Ce.

**Art. 2º** - Antero Bento Alexandre, filho de Bento Alexandre Barros e Vitória Maria da Conceição, natural de do Distrito de Troia, nascido aos 03 de janeiro de 1922 . Teve 15 filhos , 20 netos.

Antero era um agricultor, carpinteiro, tinha uma pequena carpintaria, onde fez a primeira cruz para a Igreja de Nossa Senhora das Graças , muito religioso , tinha uma grande devoção pela sua religião, entendia muito bem da palavra de Deus, criou seus filhos na mesma , e alguns deles entrou para liturgia e funções na Igreja Católica. Alguns de seus netos desempenham a função cantores da Igreja, e um legado de muita fé. Faleceu em 17 de março de 1994.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Juscelino Calíope de Arimateia**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**